

Autor: Dep. Emanuel Pinheiro

Estado de Mato Grosso

Assembleia Legislativa

Despacho	NP: b36aq2s5
	SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS
	29/04/2014
	Projeto de resolução nº 150/2014
	Protocolo nº 1515/2014
	Processo nº 391/2014

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MATO-GROSSENSE AO SENHOR ROBERTO PAULINO LOPES.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

- Art. 1º Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor ROBERTO PAULINO LOPES.
- Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 25 de Abril de 2014

Emanuel Pinheiro Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Roberto Paulino Lopes, casou-se com Marizélda Marcidelli Lopes e dessa união, nasceram, 3 filhos, Fabio Roberto, Pedro Alexandre e Priscila.

Senhor Roberto, veio para Mato Grosso há 35 anos atrás. Instalou-se em Rondonópolis, onde montou uma oficina. Quando conheceu Jaciara, apaixonou e viu a oportunidade de transferir seu comércio para aquela a pata cidade e cheia de belezas naturais.

Transferiu sua oficina para Jaciara onde resolveu ficar, construiu uma família e buscou um crescimento pessoal e profissional em um lugar que o acolheu de braços abertos.

Faz parte da loja Maçônica Acácia Vale do São Lourenço, onde há 11 anos desenvolve um trabalho voltado para o abrigo Sombra da Acácia.

Senhor Roberto, encontrou no Estado de Mato Grosso, grandes oportunidades, construiu uma família e fez grandes amigos que sempre o acolheram de braços abertos.

Por esta justificativa, conclamo aos Nobres Pares, o apoio, para juntos outorgamos ao Senhor Roberto Paulino Lopes, o honroso Título de Cidadão Mato-Grossense.

É a nossa Justificativa.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 25 de Abril de 2014

Emanuel Pinheiro Deputado Estadual